



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência de Regulação de Goiânia  
Secretaria Geral

**ATA DE REUNIÃO Nº 33 DO CONSELHO DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA AR**

Data: Goiânia, 02 de setembro de 2024.

**Pauta:**

1. Reunião para aprovação do Plano de Racionamento do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Goiânia, pela prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, Saneamento de Goiás S.A, Ofício nº 6566/2024.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, através de videoconferência realizada pela plataforma Google Meet, o Presidente do Conselho de Gestão e Regulação - CGR da AR, Hudson Rodrigues de Novais, conferiu a presença dos Conselheiros: Anderson Marcos de Sousa, Francisco das Chagas Magalhães Sobrinho e Rodrigo da Mota Bastos, certificou-se da existência de quórum e deu início à 33ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão e Regulação – CGR.

Estavam presentes como convocados pela Câmara Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, a senhora Adriana Pereira de Sousa, a senhora Lúcia Helena S. Pinheiro e o senhor Alfredo Rocha Araújo representante da prestadora de serviços de Saneamento Básico, Saneago S.A.

Também estavam presentes, como convidados, os servidores da AR: Byanna Cavalcante da Silva, Chefe de Gabinete; Karla Kristina Silva Cavalcante Bernardo, Diretora de Regulação; Severiano Pereira Nunes Junior, Gerente de Contabilidade Regulatória; Fernanda Pinheiro Rocha Reis, Gerente de Concessão, Permissão, Autorização e Parcerias; Ricardo Pedroso Borges, Assessor Especial Técnico; Renata Rosa Bernardes Lima, Diretora de Fiscalização e Controle; Gilson Wilk, Gerente de Auditoria e Ouvidoria; Gabriel Henrique Santos Neves, Assessor Especial Técnico; Clayton de Almeida Corrêa, Gerente da Secretaria Geral.

O Presidente do Conselho, após dar boas-vindas a todos, informou o ponto de pauta da reunião: Reunião para aprovação do Plano de Racionamento do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Goiânia, pela prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, Saneamento de Goiás S.A, Ofício nº 6566/2024 e inquiriu aos conselheiros presentes se havia algum outro ponto de pauta a ser apresentado, fato este, que nenhum se manifestou e foi dada a continuidade à reunião.

Posteriormente, a diretora Karla iniciou toda explanação do assunto pertinente ao ponto de pauta, o Plano de Racionamento do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Goiânia e depois da apresentação foi passada a palavra aos presentes à reunião para algum questionamento ou contribuição.

O representante da Saneago, o senhor Alfredo Rocha, pediu a palavra e inicialmente parabenizou a diretora Karla Kristina pela apresentação e complementou dizendo em relação ao tempo e a verbas disponíveis para veiculação continuam os mesmos por parte da Saneago e acrescentou, dizendo que, em relação aos personagens que aparecem nas

veiculações seu número foi reduzido apenas para otimizar a comunicação e o impacto da mensagem ao cliente/consumidor. Depois ele acrescentou dizendo que sobre os supervisórios, já ser possível acessar ao boletim de monitoramento em que é todos poderão ver tanto a vasão, quanto as manobras já existentes acima de seis horas. E por fim, disse que, em relação aos caminhões pipa, atualmente estão em número de quatro para atenderem a população de Goiânia em caso de necessidade.

Complementando a fala do sr. Alfredo Rocha, a Diretora de Regulação da AR, Karla Kristina, disse ser imprescindível tanto para a AR, quanto para a AGR, o acesso ao supervisório e ao painel de manobra, sendo confirmado imediatamente pelo sr. Alfredo Rocha que esse acesso não será negado.

O conselheiro Francisco Magalhães complementou agradecendo a prestatividade por parte do sr. Alfredo Rocha em dar as informações necessárias.

A sra. Lúcia Helena pediu a palavra em seguida, confirmando que a apresentação feita pela diretora Karla Kristina foi correta e bem esclarecedora acerca do Plano de Racionamento.

O Presidente Hudson Rodrigues, então, questionou aos conselheiros presentes se havia algo a acrescentar ou a questionar e não houve nenhuma manifestação, assim, o Presidente passou para a votação de aprovação do Plano de Racionamento do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Goiânia, ponto de pauta da reunião, que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, com as devidas ressalvas conforme descrito tanto no Relatório Conjunto nº 02.2024 - AR-AGR (SEI 4983504), quanto na Minuta 14 – Resolução Normativa Conjunta AGR-AR (SEI 4983517).

Por fim, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos à 33ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão e Regulação. Em tempo informo abaixo o link público desta reunião do CGR e para constar eu, Clayton de Almeida Corrêa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente do CGR e por todos os conselheiros presentes a esta reunião.

Link: <https://youtu.be/ZVrOpjy5b0E>

Goiânia, 03 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton de Almeida Corrêa**, **Gerente da Secretaria Geral**, em 03/09/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**, **Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 03/09/2024, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo da Mota Bastos**, **Diretor de Trânsito**, em 03/09/2024, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Kristina Silva Cavalcante**, **Diretora de Regulação**, em 03/09/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Marcos de Sousa**, **Gerente de Fiscalização**, em 04/09/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Das Chagas Magalhães Sobrinho, Auditor de Finanças e Controle**, em 04/09/2024, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5029582** e o código CRC **8D90D7EB**.



Documento assinado digitalmente  
**ALFREDO DA ROCHA ARAUJO NETO**  
Data: 05/09/2024 11:00:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**ADRIANA PEREIRA DE SOUSA**  
Data: 05/09/2024 13:49:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-3091  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.23.000000282-3

SEI Nº 5029582v1